



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 188 / 2021 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.019991/2021-78

Foz Do Iguaçu-PR, 19 de novembro de 2021.

Abertura de inscrições para concessão de bolsa de apoio técnico à pesquisa e inovação tecnológica inerente ao Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento ao resultado da Chamada Pública Nº 04/2021 - "Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná, comunica aos interessados que receberá as inscrições para 02 Bolsas de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

1. BOLSAS

1.1. A implementação da bolsa paga com recursos da Fundação Araucária, Chamada Pública Nº 04/2021, somente será efetivada após a assinatura de Convênio e respectivo repasse de recursos.

1.2. As Bolsas terão um período de 11 (onze) meses aproximadamente, contados a partir da autorização da Fundação Araucária.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

I) Possuir curso de graduação concluído, reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área de Direito ou Ciências Contábeis;

II) Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;

III) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais;

IV) Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital;

V) Comprovar experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo ou Gestão da Inovação.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

(i) Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas a serem realizadas pelo Encarregado/Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA), bem como pelo Chefe da Divisão de Inovação e Fundação de Apoio (DITEFA);

(ii) Auxiliar no desenvolvimento e planejamento das atividades a serem

desenvolvidas em relação aos Projetos Tecnológicos; Propriedade Intelectual; Incubadora de Empresas; Startups; Informação Tecnológica; Empreendedorismo; Empresas Juniores;

- (iii) Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- (iv) Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- (v) Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNILA;
- (vi) Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT;
- (vii) Auxiliar no preenchimento dos formulários de pedidos, acompanhamento dos UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana documentos relacionados aos pedidos de patentes, marcas e transferências de tecnologias;
- (viii) Auxiliar no acompanhamento dos pagamentos das GRU;
- (ix) Auxiliar na participação e representação das atividades da coordenação e do NIT quando necessário;
- (x) Auxiliar na Secretaria e no zelo e cuidado pelo patrimônio do NIT;
- (xi) Auxiliar na realização de busca de anterioridade e;
- (xii) Auxiliar no Planejamento, mediação e monitorias dos seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiii) Auxiliar na organização via web, assegurando infraestrutura e agendamento para os seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiv) Acompanhar os pedidos junto ao INPI;
- (xv) Auxiliar no preparo dos processos de pedido de patente da UNILA;
- (xvi) Secretariar, contatar e agendar, quando necessário, as reuniões do Conselho Assessor; e Conselho Técnico do NIT-UNILA;
- (xvii) Realizar busca em sites específicos nacionais e internacionais de propriedade intelectual de pedidos de patente;
- (xviii) Ajudar na Identificação de potenciais tecnologias passíveis de proteção nas pesquisas de graduação e pós-graduação;
- (xix) Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT-UNILA.
- (xx) Desempenhar outras atividades correlatas;

4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, no Sistema Inscreva da Universidade (<https://inscreva.unila.edu.br/>), preenchendo os dados solicitados e anexando: **a)** cópia de Documento Oficial de Identificação, com foto; **b)** cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente; **c)** comprovação de experiência na área (Conforme solicitado no item 2 deste edital).

4.2. Os documentos originais relacionados ao item 4.1 deverão ser apresentados **pelos candidatos selecionados**, em data estabelecida no Edital de Resultado Final.

4.3. A falta de apresentação das documentações do item 4.1 implicará na eliminação do candidato.

4.4. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), após a divulgação do resultado final.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem: **1ª)** análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e; **2ª)** entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2. As vagas disponíveis e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data e horário, estabelecidos no cronograma do Edital, na Plataforma da RNP, no seguinte endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/nit-unila>

5.4. Os Recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições, e do Resultado Final, via email institucional ditefa@unila.edu.br

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	19/11/2021
Período de Inscrição dos candidatos	19/11/2021 a 02/12/2021
Homologação das Inscrições	a partir de 03/12/2021
Recursos	até dia 06/12/2021
Homologação das Inscrições, após Recursos	a partir de 07/12/2021
Entrevistas	09/12/2021 - a partir das 14hs, via RNP
Divulgação do Resultado Final	10/12/2021
Recursos	até 13/12/2021
Divulgação do Resultado Final, após Recursos	a partir do dia 14/12/2021
Previsão do início das atividades do bolsista no projeto	A partir da homologação e autorização da da Fundação Araucária

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

7.2 Esse processo de seleção possui validade vinculada ao Convênio da Chamada 04/2021, em processo de celebração com a Fundação Araucária.

7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação do mesmo nas atividades pertinentes a função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo seguindo a ordem classificatória.

7.4. Os Editais desta seleção serão disponibilizados no site: <https://documentos.unila.edu.br/>

7.5 O início das atividades dos bolsistas no projeto está condicionado à autorização da Fundação Araucária.

7.6. Os Candidatos selecionados desempenharão, a princípio, seu trabalho de forma remota, e uma vez que a UNILA retome suas atividades presenciais, suas atividades serão desempenhadas na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, atualmente localizada na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842 - Bairro Itaipu A - Foz do Iguaçu.

7.7. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNILA.

7.8. Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I: Vagas Disponíveis e Requisitos
- b) Anexo II: Termo de Compromisso
- c) Anexo III: Plano de Trabalho para o Bolsista

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 15:10)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **55ecda417a**